## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BARUERI - SP

Bel. João de Sigueira Oficial

MATRÍCULA-69167

001

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

VVEL :-UM TERRENO URBANO, constituido pelo LOTE Nº 21 ( VINTE E HUM ), da QUADRA Nº 14 ( CATOR

ZE), do loteamento denominado " ALPHAVILLE RESIDENCIAL Nº 6. localizado no distrito e municipio de Santana Parana a, desta Comarca de Barueri, com a área total de 435,3 metros quadrados, medindo 18,00 metros de fren te, para Alameda das Gloxinias; de quem da rua olha para o imoval, mede do lado direito, 22.91 metros, da frente aos indos, onde confronta com a área verde; 25,70 metros, do la esquerdo, onde confronta com o lote nº 20 e 17,53 metros, nos fundos, onde confronta com o lote nº

INSCRIÇÃO CADASTRAD 23362.32.03.0304.00.000.2 .-

PROPRIETÁRIA :- CONST. UTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A., com sede na cidade de São Pulo, à Alameda Santos, 322, CGC-MF. sob  $n^{\circ}$  61.583.860/0 01.90 .-

REGISTRO ANTERIOR:-R.Ol/Mat 1.178; R.Ol/M.31.470 deste Registro .-

Barueri, 09 de Março de 1.987.

O Escrevente Habilitado:

O Oficial :-

Amilton Franco .-

R.01/69.167.

Barueri, 09 de Merço de 1.987 .-

<sup>P</sup>ela escritura púllica, lavrada aos -03 de fevereiro de 1.987, Lº 2346, fls. 79, do 17º Tabe lionato de Notas de São Paulo, a proprieta ja retro qualificada, transmitiu, a titulo de VENDA E COM RA, o imóvel objéto desta matrícula, à JOÃO ROBERTO ASSA JOSÉ, brasileiro, industrial, portador da cédula de iden dade RG. nº 8.835.998.ssp.SP., e do CIC 872.005.898.53, cas do sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da ei 6.515 77 , com ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSE. brasileira, industrial, RG. 3.128.703 ssp.PR., residen es domiciliados na capital desta Estado, à Avenida Pava 231, aprtº 193-B., pelo preço certo e ajustado de CZ\$ 7.05.65

com todas as clausulas e condições constantes do titulo

- - continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/06/2019 13:07:24

69167

OO1
VERSO

Val. Venal 02\$ 26.174,15 .- 0 Escrevente Habilitado :-

Offic. A: Slubo

mv

Av.02/69.167, n 25 de agosto de 2.008.

Procede-se à promte averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal n.º 6.0 5/73, para constar: a) que o imóvel matriculado tem como registro anterior correto, o k 1, feito em 12/04/1.976 na matricula n.º 1.178; e, Matrícula n.º 5.566, feita em 17/0 1.977 (estando o loteamento registrado sob nº 01, em 14/05/1.982 na matrículado al legistro de Imóveis; e, b) que no loteamento denominado al legistro de Imóveis; e, b) que no loteamento denominado al legistro de Imóveis; e, b) que no loteamento denominado al legistro de Imóveis; e, b) que no loteamento denominado al legistro de Imóveis; e, b) que no loteamento denominado al legistro de Imóveis; e, b) que no loteamento, no tocante às dificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas o contrato padrão que integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autoriza

sé Ricardo Marques Braz Substituto Designado

O Oficial,

Av.03/69.167, em 25 de agosto de 2.008.

Pela escritura de inventário e partilha, lavrada ac 06 de agosto de 2.008, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, livro n. 497, páginas 275 a 282, e aviso recibo de imposto predial e territorial urbano (IPTU) exercício de 2.008, expedido pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, procede-se à presente averbação, para constar que o imóvel matrica do é lançado atualmente através da inscrição cadastral nº. 24362.32.24.0304.00.000.

O Escrevente Autorizado

Escrevente Corizado

José Ricardo Marques Braz Substituto Designado

O Oficial,

Av.04/69.167, em 25 de agosto de 2.008.

Pela escritura mencionada na Av.03 desta, e certidão de óbito datada de 27 e março de 2.008, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34° bdistrito – Cerqueira César, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída e termo nº. 35.056, folhas 186v, livro C-0059, procede-se à presente averbação, para co e tar o falecimento de JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ, ocorrido em 21 de março de 2.08, no estado civil de casada com Ana Raquel Walczewski Gioppo Assad José.

(Continua na ficha 002)

## REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA OFICIAL.

CATRÍCULA: 6. 167 – FICHA**-**002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GE

Barueri, 25 de agosto de 2.008.

O Escreve Autorizado

Claudio Centella Escrevente Autorizado

Oficial,

José Ricardo Marques Braz Substituto Designado

R.05/69.16, em 2, de agosto de 2.008.

Pela escritura meno nada na Av.03 desta, em virtude do falecimento de JOAO ROBERTO ASSAD JOSE (CPF/MF. nº.872.005.898-53, ocorrido em 21/03/2.008, no estado civil de casada an Ana Raquel Walczewski Gioppo Assad José), o imóvel matriculado, avaliado em \$241,035,85, foi PARTILHADO na proporção de 35% para a viúva-meeira ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSE, industriaria, RG. nº.3.128.703. SSP/PR, inscrita no CPF/MF. sob nº.173.669.348-44; e, na proporção de 65% em colom aos herdeiros filhos: 01) IGOR GIOPPO ASSAD JOSÉ, solteiro, maior, empresário, RG. nº.7.323.888-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº.220,699,448-83; 02) CARO INA GIOPPO ASSAD JOSÉ, solteira, maior, arquiteta, RG, n°.7.323.892-7-SSP/PR, nscrita no CPF/MF, sob n°.313.201.818-05; e, 03) NATASHA GIOPPO ASSAD JOS solteira, maior, produtora de moda, RG. nº.7.323.896-0-SSP/PR, inscrita no CPF/N sob nº.339.731.048-24, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda das oxínias, nº. 279, Alphaville Residencial 06, no Municipio de Santana de Parnaíba Comarca de Barueri, neste Estado. Comparece na escritura como Advogada Assistate, a Dra. Célia Regina Bressan de Souza, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP. sono. 183.046, e no CPF/MF. sob nº.845.846.618-04, com endereço comercial na Na do Orfanato, nº. 773, Vila Prudente, no Município e Comarca de São Paulo, Capil

O Escrevente Autorizado

Claus Centello
Escravei Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Bi Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 275.177

Rolo 5.081

Av.06/69.167, em 13 de março de 2.018.

Pela Mandado Judicial datado de 30 de janeiro de 2018, expedido pelo D. Juízo de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central Cível do Município e Comarca de ão Paulo, Capital, extraido dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial — Intratos Bancários (processo nº 1089152-48.2014.8.26.0100), movida por COMERCI L & SERVIÇOS JVB S/A, CNPJ/MF. sob nº 01.093.063/0001-00, em face de CORTINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, (at al denominação da CORTINOX COMÉRCIO DE METAIS LTDA — EPP), CNPJ/MF nº 46.556.841/0001-80; NATASHA GIOPPO ASSAD JOSÉ, CNPJ/MF. nº 339.731048-24; e, CAROLINA GIOPPO ASSAD JOSÉ, CPF/MF. nº 313.201.818-05, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, já (Continua no verso)

